



Estado do Rio de Janeiro

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO d ( 8 ) N° \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 261/2017**

Responsável \_\_\_\_\_

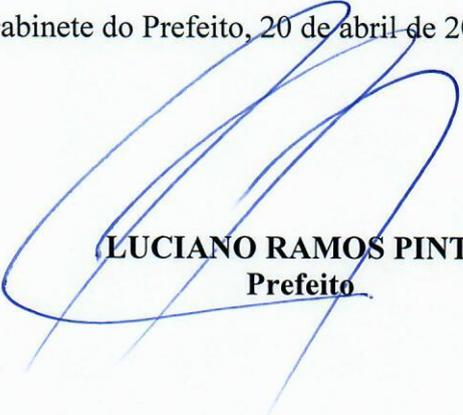
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** ao Departamento de Pessoal que proceda a inclusão na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, do servidor **PABLO RENZI PERES CARUZO**, Fiscal de Tributos, matrícula nº 201166-2, da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens, no prazo de vigência de 01 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)